INDICAÇÃO Nº 446/2022
Data: 08 de agosto de 2022

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, realize melhorias com patrolamento e colocação de solo-brita ou cascalho na estrada rural da primeira entrada sentido Linha Palmital, com término no início do pavimento da estrada da Linha Arara, numa extensão aproximada de 5,1 quilômetros.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Infraestrutura, a realizar mais uma melhoria envolvendo a conservação de estrada no interior de Marechal Cândido Rondon.

Neste momento, e visando atender ao anseio de alguns produtores rurais, este Vereador apresenta o pedido para que a Municipalidade efetue o patrolamento, com posterior colocação de solo-brita ou cascalho na estrada rural da primeira entrada sentido Linha Palmital, com término no início do pavimento da estrada da Linha Arara.

Em anexo segue mapa indicando exatamente o local onde a melhoria precisa ser executada, abrangendo uma extensão de 5,1 quilômetros.

E o objetivo é garantir ótimas condições de trafegabilidade em qualquer situação climática ou período do ano, até porque os produtores rurais que residem nas proximidades carecem de uma boa estrada tanto para o recebimento diário de insumos quanto para o escoamento da produção agrícola e agropecuária.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de agosto de 2022.

CARLINHOS SILVA

